

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO

# DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

# PORTARIA Nº 179, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

Integrar a Universidade Virtual do Estado de São Paulo ao Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto 7.692, de 2 de março de 2012, e pela Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, e tendo em vista o Decreto 5.800, de 08 de junho de 2006, e o Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º. Integrar ao conjunto de instituições de ensino superior públicas do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB a seguinte instituição:

- Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP

Art. 2º. O pleno gozo das prerrogativas da integração ao Sistema UAB fica condicionado ao atendimento das diretrizes da Diretoria de Educação a Distância da CAPES para articulação e oferta de cursos na modalidade a distância.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

*(Publicação no DOU n.º 238, de 09.12.2013, Seção 1, página 25)*